



**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO  
DE RESPONSABILIDADE – Nº 040/2019**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 058/2019, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** C.N.P.J Nº 95.368.320/0001-05 por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 09 de dezembro de 2019.

---

**Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**  
Presidente Comissão Processante  
*Res. 058/2019*